

## **Deliberações da 39ª Reunião Ordinária do CoAd realizada em 17/03/2017**

**1 – Homologação das aprovações ad referendum dadas pela Presidência:**

**1.1 – Adesão ao Programa de Professor Sênior:**

- Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel .[Ato CoAd nº 269;](#)

- Prof. Dr. Neócles Alves Pereira.[Ato CoAd nº 270](#)

- Prof. Dr. Antonio Ap. Mozeto.[Ato CoAd nº 271](#)

- Prof. Dr. Maurizio Ferrante.[Ato CoAd nº 272](#)

**1.2 – Adesão ao exercício da docência voluntária da Dra. Clara Maria P. Dardis, no Departamento de Fisioterapia.**[Ato CoAd nº 273.](#)

**1.3 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário:**

- Sra. Giovana Camargo Pereira.[Ato CoAd nº 274](#)

- Sra. Magda Blanco Dovigo. [Ato CoAd nº 275.](#)

**1.4 – Aquisição de material permanente para o Departamento de Educação Física e Motricidade Humana.**[Ato CoAd nº 276.](#)

**2 – Adesão ao exercício da docência voluntária, em caráter excepcional das doutorandas:**

- Isabella Cardoso F. da Silva Condotta.[Ato CoAd nº 277](#)

- Érica Harue Ito.[Ato CoAd nº 278.](#)

**3 – Relatório científico final do Projeto de Reserva Técnica Institucional – RTI ANSP 2014.**[Ato CoAd nº 279.](#)

**4 – Relatório de gestão e de atividades da Ouvidoria.** [Ato CoAd nº 280.](#)

**5 – Aquisição de material permanente para o CCA.**[Ato CoAd nº 281.](#)

**6 – Recurso interposto pelo candidato Eduardo Barreto de Figueiredo .** [Ato CoAd nº 282.](#)

**7 – Constitui Comissão para discutir as categorias de usuários dos Restaurantes Universitários e os respectivos subsídios.** [Ato CoAd nº 283.](#)

**8 – Regimento da Editora da UFSCar.** [Resol. CoAd nº 093](#)

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 269

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 400/2017-18,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel, no Departamento de Física da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 270**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4991/2016-11,

### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Neócles Alves Pereira, por um período de seis meses, no Departamento de Engenharia de Produção da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 271**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 562/2017-48,

### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Antonio Aparecido Mozeto, no Departamento de Química da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 272**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 248, de 06/06/2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 681/2017-09,

### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Professor Sênior do Prof. Dr. Maurício Ferrante, no Departamento de Engenharia de Materiais da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 273**

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791 de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4916/2016-42,

### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao exercício da docência voluntária da Dra. Clara Maria Pinheiro Dardis, no Departamento de Fisioterapia da UFSCar.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 274**

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 4831/2016-64,

### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sra. Giovana Camargo Pereira, para atuar junto à Unidade Saúde Escola (USE), como consultora voluntária.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 275**

O Conselho de Administração, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Portaria GR nº 258, de 15/02/02, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 414/2017-23,

### **R E S O L V E**

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente à adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sra. Magda Blanco Dovigo, para atuar junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas, no apoio ao curso de Especialização em Sociologia da Infância.

À ProGPe,

Para anexar ao processo

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 276

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2016;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- o OF. DEFMH nº 856/2016,

- o OF. FAI nº 1151/2016,

### RESOLVE

Homologar a aprovação *ad referendum* dada pela Presidência, referente a aquisição de material permanente, 10 Relógios Monitor de frequência cardíaca (valor estimado: R\$4.500,00), adquirido com recurso de ressarcimento oriundo do Projeto do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana.

À FAI,

Para ciência

c/cópia DEFMH

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 277**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 737/2017-17,

### **R E S O L V E**

Aprovar, em caráter excepcional, por não atender o disposto no inciso I do Art. 5º da Resolução ConsUni nº 791/2014, a adesão ao exercício da Docência Voluntária da doutoranda Isabella Cardoso Ferreira da Silva Condotta, junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural do Centro de Ciências Agrárias

À ProGPe,  
Para providências  
Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 278**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante do Processo nº 734/2017-83,

### **R E S O L V E**

Aprovar, em caráter excepcional, por não atender o disposto no inciso I do Art. 5º da Resolução ConsUni nº 791/2014, a adesão ao exercício da Docência Voluntária da doutoranda Érica Harue Ito, junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural do Centro de Ciências Agrárias

À ProGPe,

Para providências

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 279**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando o Of. SIn nº 009/2017,

### **R E S O L V E**

Aprovar o Relatório Científico final do Projeto de Reserva Técnica Institucional – RTI – ANSP , referente ao ano de 2014.

À SIn

p/ providências

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 280**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o OF. nº 015/2017 da Ouvidoria Geral da UFSCar,

### **R E S O L V E**

Aprovar o Relatório de Gestão e de Atividades da Ouvidoria Geral da UFSCar, referente ao exercício de 2016.

À Ouvidoria,  
P/ ciência

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

---

# Relatório Anual da Ouvidoria Geral

## UFSCar

---

São Carlos  
2017

## Sumário

1 Introdução .....	3
2 Atividades realizadas no ano.....	4
2.1 Manifestações formalizadas na Ouvidoria .....	5
2.2 Atividades no ano de 2016 .....	10
3 Considerações gerais com análise dos desafios planejados .....	14
Anexos .....	16
Apêndices.....	22

## 1 Introdução

Visando atender ao Regimento Interno da Ouvidoria Geral da UFSCar, o presente documento tem por objetivo apresentar o relatório de gestão e de atividades ao longo do ano de 2016. Como apresentado em todos os relatórios da Unidade, faz-se necessário sempre esclarecer que as ouvidorias públicas federais atuam como instâncias de participação social, responsáveis pelo acolhimento, tratamento e resposta às sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias dos cidadãos junto às organizações da esfera federal. Também promovem a conciliação e a mediação na resolução de conflitos entre a sociedade e órgãos, entidades ou agentes do Poder Executivo Federal, visando ao aprimoramento da gestão pública e dos serviços prestados à sociedade<sup>1</sup>.

A Ouvidoria Geral da UFSCar – aqui tratada apenas como “Ouvidoria” – foi criada oficialmente em dezembro de 2011, através da Portaria GR nº 1208/2011, após aprovação pelo Conselho de Administração da Instituição, através da Resolução CoAd nº 026/2011. O Regimento Interno da Unidade, aprovado através da Resolução CoAd nº 078, de agosto de 2015, segue as diretrizes da Instrução Normativa nº 01 da Ouvidoria Geral da União<sup>2</sup>, de 05/11/2014, alinhado aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI).

A Ouvidoria da UFSCar tem como missão facilitar a **interlocução** entre os cidadãos e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), promovendo e defendendo os **direitos** de servidores docentes e técnico-administrativos, alunos, terceirizados e comunidade externa em suas relações com a UFSCar, relacionados às diferentes **instâncias administrativas e acadêmicas**. Configura-se como um instrumento de acompanhamento e aprimoramento da gestão universitária.

O titular da função de Ouvidor-Geral é indicado pela Reitoria, cujo nome é submetido à apreciação e aprovação do Conselho Universitário para um mandato de dois anos, estabelecido no Regimento Interno. O mandato resguarda a atuação da unidade de maneira independente e isenta, seguindo recomendações da Ouvidoria-Geral da União. A atual titular da função responsável pela gestão 2016-2017 foi designada pela Portaria GR nº 1568/2016, de 07/01/2016.

Para o biênio 2016-2017, foi estabelecido um plano de trabalho, cujas ações são descritas a seguir:

- Acolher, encaminhar aos setores responsáveis quando necessário, acompanhar e dar resposta conclusiva, dentro dos prazos estabelecidos no Regimento Interno da Ouvidoria, às sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias dos interessados;

1 Definições estabelecidas na Política Nacional de Participação Social e Instrução Normativa OGU nº 01/2014.

2 Documentos disponibilizados no site da Ouvidoria:

- Participar de programas de capacitação patrocinados pela Ouvidoria Geral da União/Controladoria Geral da União, visando dar qualidade à atuação da Ouvidoria da UFSCar como interlocutora entre a Instituição e a sociedade;
  - Consolidar a estrutura da Ouvidoria, tanto em termos de equipamentos quanto de pessoal;
  - Ampliar a divulgação das atribuições e do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria, junto à comunidade da UFSCar, objetivando aumentar sua visibilidade e a conscientização de seu papel institucional de interlocutora e de mediadora entre a comunidade e as instâncias acadêmicas e administrativas;
  - Aprimorar o *site* da Ouvidoria;
  - Participar de fóruns e reuniões específicos da área, principalmente da Ouvidoria Geral da União e do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários, a fim de manter canais de comunicação permanentes e construir parcerias que possam contribuir para a melhoria de atuação da Ouvidoria;
  - Atuar em conjunto com as instâncias acadêmicas e administrativas da UFSCar, sempre que necessário, na busca de soluções viáveis para as demandas apresentadas e de divulgação do papel da Ouvidoria;
  - Evidenciar oportunidades de melhoria institucional através da atuação da Ouvidoria.
- São apresentados, a seguir, alguns indicadores da atuação da Ouvidoria no ano de 2016.

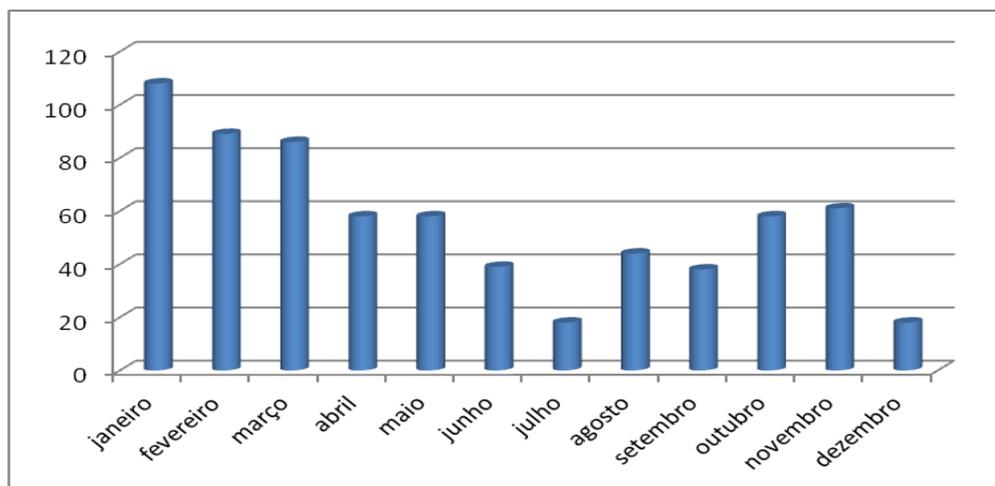
## **2 Atividades realizadas no ano**

Nesta Seção, são apresentados os indicadores da atuação da Ouvidoria através da sistematização das manifestações, no exercício de 2016, e das participações da unidade ao longo do ano.

### **2.1 Manifestações formalizadas na Ouvidoria**

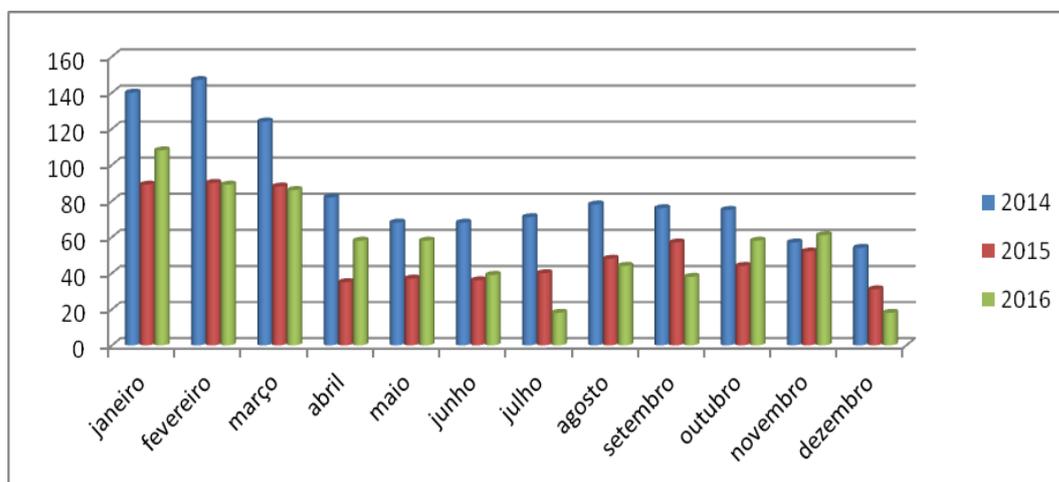
No exercício de 2016, foram formalizadas 675 manifestações ao longo dos meses, indicando um acréscimo de 4% em relação ao exercício de 2015. Os gráficos 1 e 2 ilustram o fluxo ao longo do ano de 2016 e a comparação com os dois últimos anos:

#### **Gráfico 1 – Fluxo de manifestações por mês**



Fonte: OuviUFSCar

**Gráfico 2 – Fluxo comparativo 2014-2016**



Fonte: OuviUFSCar

Conforme relatório parcial encaminhado anteriormente, é possível observar que o fluxo segue o mesmo padrão dos dois últimos anos, com uma grande concentração de manifestações no início do ano, coincidindo com o período de acolhimento dos novos alunos e do processo de avaliação socioeconômica.

As tabelas a seguir demonstram o conjunto de manifestações, com base nos diferentes parâmetros utilizados para análise.

**Tabela 1 – Manifestações acolhidas em 2016**

Registro	Solicitação	Reclamação	Denúncia	Sugestão	Elogio	Total
----------	-------------	------------	----------	----------	--------	-------

<b>Sistema e-Ouv</b>	218	150	103	5	2	478
<b>Planilha Interna (telefone, presencial)</b>	160	32	5	0	0	197
<b>Total</b>	378	182	108	5	2	675

Fonte: OuviUFSCar

Além do conjunto de manifestações acima, a Ouvidoria também respondeu a consultas diversas, por e-mail, presencialmente e por telefone, esclarecendo dúvidas e repassando contatos. O sistema e-Ouv, vinculado ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, é o sistema de informação oficial para o acolhimento das manifestações formalizadas na Ouvidoria da UFSCar. Trata-se de um sistema com interface amigável, desenvolvido em software livre integrando todas as ouvidorias do Poder Executivo Federal, cujo banco de dados fica sob a guarda da Ouvidoria-Geral da União. Possibilita ao cidadão o recebimento automático de protocolo e acompanhamento da demanda. Mesmo assim, no ano de 2016, ainda foi necessário um registro paralelo em planilha própria para manifestações cujo autor não tem ou não disponibilizou e-mail de contato, o que, por enquanto, impossibilita o registro no sistema.

A Tabela 2 apresenta as manifestações por categoria (de manifestação e de manifestante), e os dados mantêm o mesmo padrão dos anos anteriores com um maior número de demandas relacionadas à comunidade externa e relacionadas a solicitações (tanto de informação quanto de providências). Houve um aumento significativo de manifestações anônimas, o que impossibilita uma resposta ao manifestante sobre os encaminhamentos e as providências realizadas por parte da Instituição. Porém, importante destacar que, mesmo anônimas, quando pertinentes, são encaminhadas à unidade relacionada para acolhimento e análise de eventuais providências.

**Tabela 2 - Manifestações sistematizadas por categoria**

<b>Categoria\tipo</b>	<b>Solicitação/ Esclarecimento</b>	<b>Reclamação</b>	<b>Denúncia</b>	<b>Sugestão</b>	<b>Elogio**</b>	<b>Total</b>
<b>Discente graduação presencial</b>	54	56	29	2	0	141
<b>Discente graduação EaD</b>	0	3	0	0	0	3
<b>Discente pós presencial</b>	7	4	2	0	0	13
<b>Discente pós EaD</b>	39	11	0	0	0	50
<b>Docente</b>	6	9	2	0	0	17
<b>Externo</b>	245	26	9	1	0	281
<b>Técnico-administrativo</b>	8	11	3	1	1	24
<b>Terceirizados</b>	2	12	4	0	0	18
<b>Outros*</b>	17	50	59	1	1	128
<b>Total</b>	378	182	108	5	2	675

\*- refere-se a manifestações anônimas ou cujo autor não explicitou a categoria a que pertence

\*\* - elogios direcionados a unidades, serviços e servidores

A Tabela 3 apresenta o canal de entrada da manifestação e demonstra que o Sistema e-Ouv tem sido a principal escolha do cidadão, o que fortalece a escolha pela adesão ao sistema.

Tabela 3 – Manifestações quanto à origem do acesso

<b>Acesso</b>	<b>Total</b>
<b>Sistema e-Ouv</b>	328
<b>Telefone</b>	185
<b>E-mail</b>	141
<b>Pessoalmente</b>	18
<b>Correio</b>	2
<b>E-SIC</b>	1
<b>Total</b>	675

Fonte: OuviUFSCar

Também tem sido desenvolvido um trabalho de parceria com o Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC), possibilitando que a Ouvidoria oriente o cidadão quanto aos procedimentos de acesso ao e-SIC e o Serviço conte com o suporte da Ouvidoria para demandas que são afetas à atuação da Ouvidoria. A partir de setembro de 2016, os dois sistemas (e-SIC e e-Ouv) passaram a atuar de forma integrada, possibilitando que manifestações típicas de ouvidoria, registradas no sistema e-SIC, sejam repassadas à Ouvidoria através do sistema para o devido tratamento.

Tabela 4 – Manifestações sistematizadas quanto à situação

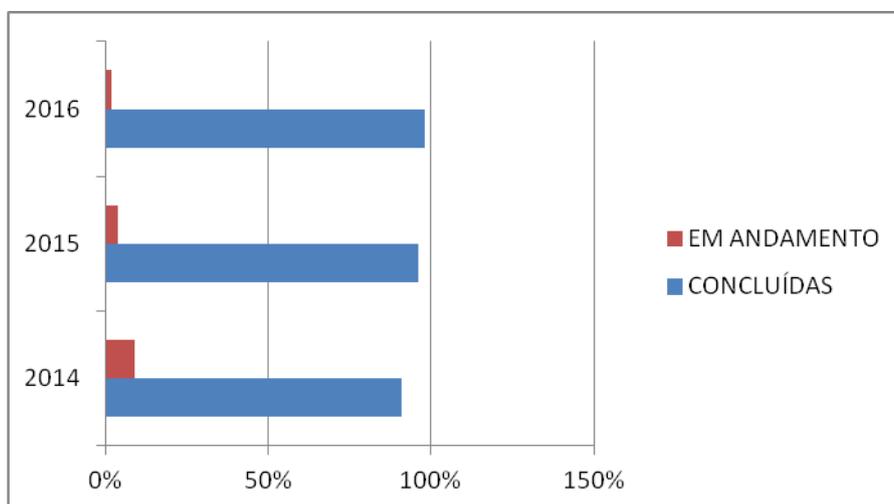
<b>Situação</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual</b>
<b>Concluídas</b>	659	98%
<b>Em andamento</b>	16	2%
<b>Total</b>	675	100%

A Tabela 4 retrata o status das manifestações, mantendo o patamar próximo de 100% de respostas consideradas conclusivas<sup>3</sup>, um índice significativo para demonstrar o esforço da Ouvidoria em cumprir os prazos de resposta ao longo dos três últimos anos, conforme Gráfico 3.

3 A Instrução Normativa nº 01/2014, da OGU, constante do *site* da Ouvidoria, estabelece o que se considera como resposta conclusiva para cada categoria de manifestação.

Também tem procurado responder com qualidade, buscando cumprir os preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI), sempre com a colaboração das unidades da UFSCar.

**Gráfico 3 – Índice de respostas conclusivas 2014-2016**



**Tabela 5 - Manifestações sistematizadas quanto à identificação**

Categoria		Total
Identificadas - Sistema e-Ouv (encerradas e intermediárias)		387
Identificadas - Registro Interno	Sem solicitação de sigilo	166
	Com solicitação de sigilo	3
Anônimas		119
Total		675

Fonte: OuviUFSCar

A Tabela 5 demonstra o conjunto de manifestações quanto à identificação do interessado. Pode-se perceber que a maioria das manifestações tem identificação, permitindo uma resposta ao interessado. Com relação às manifestações identificadas, mas com solicitação de sigilo, o total apresentado refere-se apenas às manifestações registradas fora do e-Ouv, pois, apesar de o sistema permitir esse tipo de manifestação, ainda não é possível filtrá-las através dos relatórios do sistema. A área técnica da OGU já foi demandada a providenciar os ajustes necessários para a inclusão desse filtro.

**Tabela 6 – Manifestações sistematizadas quanto ao registro no e-Ouv**

Responsável	Encerradas	Intermediárias
Cidadão	321	12
Ouvidoria	141	4
<b>Total</b>	462	16

Fonte: OuviUFSCar

A Tabela 6 indica o responsável pelo registro da manifestação no Sistema e-Ouv. A maioria das manifestações foi formalizada pelo próprio manifestante, o que indica a facilidade de acesso ao sistema, propiciando autonomia ao interessado.

Com base nas manifestações recebidas ao longo do ano (Apêndices A, B e C), identifica-se a necessidade de chamar a atenção para a continuidade da observância de alguns aspectos, já apontados em relatórios anteriores, tais como:

- combate a todo tipo de assédio e violência em todos os *campi* da UFSCar, em especial através de ações e campanhas permanentes e articuladas entre diferentes instâncias, de caráter pedagógico e formativo;
- investimento constante no treinamento de servidores e colaboradores terceirizados quanto ao atendimento de qualidade ao usuário/cidadão;
- padronização e aprimoramento dos *sites* (forma e conteúdo) das unidades da UFSCar, tendo em vista a dificuldade apresentada em várias manifestações no acesso à informação;
- atualização e divulgação no Portal da UFSCar de contatos de unidades e servidores;
- conscientização dos servidores da UFSCar e funcionários das empresas terceirizadas quanto ao uso racional dos recursos naturais, coleta seletiva e cuidados com os equipamentos adquiridos pela instituição;
- ampliação da divulgação, junto aos coordenadores dos projetos de Extensão, das normas, procedimentos e cronograma real para entrega dos certificados dos cursos sob sua responsabilidade, para não prejudicar os cursistas que dependem dos documentos para evolução acadêmica e profissional;
- aprimoramento dos processos e procedimentos administrativos, para facilitar e agilizar o fluxo de trabalho bem como evitar conflitos interpessoais.

## 2.2 Atividades no ano de 2016

No ano de 2016, houve novo corte nos recursos orçamentários destinados à Ouvidoria, limitando ainda mais a autonomia da Unidade. Foram destinados aproximadamente R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que foram utilizados para custear participações em reuniões e

capacitações externas. Apesar da limitação orçamentária, manteve-se o esforço de divulgação das atribuições da Ouvidoria e da participação em eventos internos e externos, descritos a seguir:

- 1) Divulgação das atribuições e papel da Ouvidoria:
  - a) Lançamento do novo *site* da Ouvidoria (endereço: , constante do Anexo III), tornando-o mais amigável, informativo e facilitador do contato com a Ouvidoria e, conseqüentemente, com as unidades da UFSCar. Também possibilita a impressão do *folder* da Ouvidoria pelos interessados, gerando economia de recursos. Os Anexos IV e V demonstram os índices de acessos ao longo do ano;
  - b) Inclusão de informações da Ouvidoria no material distribuído pela Pró-reitoria de Graduação aos alunos ingressantes.
  
- 2) Participação em reuniões e eventos externos:
  - a) **Reunião Geral de Ouvidorias 2016** – realizada no Auditório do Banco Central em Brasília/DF, no período de 16 a 17/03/2016, promovido pela Ouvidoria Geral da União – que possibilitou aprendizado e troca de experiências a respeito da Carta de Serviços ao Cidadão, Lei de Acesso a Informação e gestão de ouvidorias, bem como diálogo com a OGU sobre necessidades de aprimoramento do sistema e-Ouv;
  - b) Curso **Acesso à Informação em Ouvidoria** – realizado em São Paulo, na CENTRESAF/SP, promovido pela Ouvidoria Geral da União no período de 07 a 09/06/2016 – que tratou da contextualização da Lei de Acesso a Informação e suas especificidades, relacionadas à atuação de ouvidorias e universidades;
  - c) **XVI Encontro Anual do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários/FNOU** – Centro Universitário UNA em Belo Horizonte/MG – no período de 12 a 12/08/2016 – que possibilitou a troca de experiências com ouvidores de outras instituições de ensino superior e participação na elaboração da Carta de Belo Horizonte, recomendando o convite aos gestores universitários para participação no próximo encontro a se realizar em São Paulo, em 2017;
  - d) Participação de pesquisa da **Ouvidoria-Geral da União (OGU)**, sobre a qualidade dos canais de comunicação da UFSCar - 05/08/2016;
  - e) Reuniões, em conjunto com a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (**SAADE**) e Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (**CPAD**), com representantes da Defensoria Pública de São Carlos e OAB/São Carlos, iniciando um mapeamento da rede externa de suporte a vítimas de violência;

- f) Reuniões, em conjunto com a **SAADE**, com representantes da **USP/Campus São Carlos** (Prefeitura Universitária, Comissão de Direitos Humanos, Núcleo de Segurança, Serviço de Promoção Social e Ouvidoria), para construção conjunta de campanha de prevenção à violência de gênero focada na Taça Universitária São Carlos (**TUSCA**). A campanha resultou no engajamento das Atléticas e coletivos de alunos das duas Instituições, e na confecção de cartaz e cartão alusivo à campanha elaborados coletivamente (Anexo I) – 28/09 e 07/10/2016;
- g) Participação, a convite da **USP/campus São Carlos**, da palestra “Violência de gênero em ambiente universitário”, patrocinado pelo Serviço de Promoção Social da USP/campus São Carlos – 21/11/2016.

3) Participação em reuniões e eventos internos:

- .Reunião de apresentação da Ouvidoria para a gestora da SAADE – 22/02/2016;
- .Reunião com representantes da SAADE, Associação de Pós-graduandos (APG) e Coletivo Promotoras Legais Populares – 18/03/2016;
- .Reunião da Câmara de Assessoramento Técnico da Pró-reitoria de Administração (ProAd) – 31/03/2016;
- .Reunião com Chefia de Gabinete (CG), Comissão Permanente de Ética (CPE), e CPAD – 05/04/2016;
- .Seminários promovidos pela SAADE sobre Relações Étnico-Raciais: breve panorama histórico, político e conceitual (campus Sorocaba – via Web) e sobre Diversidade e Gênero: breve panorama histórico, político e conceitual (campus Sorocaba – via Web) – 05/04/2016;
- .Seminário promovido pela SAADE sobre Inclusão e Direitos Humanos: breve panorama histórico, político e conceitual (campus São Carlos – Anfiteatro da Reitoria) - 12/04/2016;
- .Reuniões das Comissões de Construção da Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar e de Prioridades para a SAADE – ao longo do primeiro semestre;
- .Reunião com SAADE, CPAD, APG, Laboratório de Prevenção a Violência (LaPrev) – 13/04/2016;
- .Reunião com SAADE e APG – 19/04/2016
- .Reunião com SPDI, CPAD e AudIn – 27/04/2016;
- .Reunião da Comissão de Monitoramento de Contratos Terceirizados – 04/05/2016;
- .Reunião com SAADE e representantes do Hospital Universitário (HU) – 10/05/2016;
- .Roda de conversa promovida pela SAADE sobre Inclusão e Direitos Humanos - 17/05/2016;
- .Reunião do Conselho Gestor da Fazenda Lagoa do Sino – 20/05/2016;

- .Roda de conversa sobre Violência de Gênero e Sexualidades, patrocinada pela SAADE - 14/06/2016;
- .Roda de conversa sobre Assédio, patrocinada pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), com participação de CPAD e SAADE - 15/06/2016;
- .Roda de conversa sobre Relações Étnico-raciais, com participação da SAADE e CPAD - 21/06/2016;
- .Reunião com representantes do Diretório Central de Estudantes (DCE), Comissão de Combate ao Assédio e SAADE – 05/07/2016;
- .Reuniões do Conselho de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade – 08/07/2016 e 11/12/2016;
- .Reunião com a Coordenadoria de Cursos de Extensão da ProEx – estratégias para que os coordenadores não atrasem a entrega de certificados dos cursos de aperfeiçoamento/especialização aos cursistas EaD - 25/08/2016;
- .Reunião de apresentação da Ouvidoria para a reitora eleita, pró-reitor de administração eleito e convidado – 12/09/2016;
- .Reunião com APG e SAADE – apresentação do trabalho realizado até o momento para o novo representante da APG - 29/09/2016;
- .Reunião com Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico – esclarecimentos sobre restrições a divulgação de dados pessoais de alunos – 05/12/2016;
- .Reunião com SAADE – atividades da calourada e procedimentos de acolhimento a vítimas de violências – 06/12/2016;
- .Reunião com SAADE e CPAD – planejamento de formatos e procedimentos de atuação conjunta, para aprimoramento da atuação da SAADE, CPAD e Ouvidoria – 14/12/2016;
- .Plantões periódicos em cada campus fora da sede.

#### 4) Participação em Grupos de Trabalho:

- a) Grupo de trabalho designado para elaborar a Carta de Serviços ao Cidadão da UFSCar - Portaria GR nº 1121/2015, de 06/02/2015.

#### 5) Reconhecimento externo:

- .Recebimento do Ofício nº 1733/2016/OGU/CGU – elogio à atuação da Ouvidoria da UFSCar (ANEXO II).

### **3 Considerações gerais com análise dos desafios planejados**

Considerando o desafio estabelecido por esta gestão de investir na consolidação da Ouvidoria da UFSCar, buscou-se demonstrar, através dos indicadores e resultados apresentados neste e em outros relatórios, o esforço de atender à comunidade com qualidade e a disposição em manter a credibilidade que vem sendo construída pela unidade. Para a comunidade, a Ouvidoria vem se configurando cada vez mais como um importante canal de acesso aos órgãos e unidades da UFSCar e um instrumento de gestão para as diferentes unidades institucionais.

As parcerias estabelecidas com unidades internas e órgãos externos vêm aprimorando o trabalho da Ouvidoria, como demonstrado na Seção 2, possibilitando maior proximidade com as diferentes instâncias da Universidade e, ao mesmo tempo, dando embasamento às respostas para as demandas que são apresentadas. No âmbito externo, tem sido salutar a proximidade com a Ouvidoria-Geral da União, que vem acolhendo sistematicamente as contribuições da Ouvidoria da UFSCar para o aprimoramento do Sistema e-Ouv; e com o Fórum Nacional de Ouvidores Universitários, um espaço privilegiado para a troca de experiências e, por conseguinte, o aprendizado para o tratamento de demandas específicas do contexto universitário.

No contexto interno, destaca-se o trabalho integrado que vem sendo desenvolvido com a Auditoria Interna; a Comissão Permanente de Ética; e a Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares, visando aprimorar a área de controladoria interna da Instituição. Também merece destaque o trabalho conjunto com a Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, nos diálogos com a comunidade e na construção do mapa de apoio às vítimas de violência de gênero. A inclusão da Ouvidoria como membro do Conselho de Ações Afirmativas, Equidade e Gênero da SAADE representa mais um passo no processo de consolidação da unidade na estrutura organizacional da UFSCar como um instrumento de escuta e de acesso efetivo das demandas da comunidade.

Para o processo de aprimoramento de atuação da Ouvidoria ainda se faz necessário registrar, mais uma vez, a necessidade de suporte técnico-administrativo para a unidade e a manutenção de recursos orçamentários próprios, tendo em vista que existe a necessidade de plantões periódicos em cada campus e participações em cursos e reuniões externas. As reuniões, capacitações e troca de experiências com outras ouvidorias são importantes para o amadurecimento na análise das demandas complexas apresentadas à Ouvidoria.

Com relação ao suporte técnico-administrativo, no final de 2016 a Ouvidoria recebeu a visita de servidora da Universidade Federal de Juiz de Fora com experiência de atuação em ouvidoria hospitalar na IFES de origem. Na ocasião, a servidora demonstrou interesse em prestar colaboração técnica junto à Ouvidoria da UFSCar. Formalizada a solicitação através do Processo nº

23112.004606/2016-28, a demanda encontra-se sob análise da Administração Superior e a Ouvidoria já se manifestou favoravelmente através do Ofício nº 012/2017. Considerando a crítica falta de pessoal técnico-administrativo na UFSCar, esta Ouvidoria entende ser uma oportunidade ímpar a possibilidade de poder contar com a colaboração técnica dessa servidora e, por isso, espera uma avaliação favorável a respeito.

Com relação aos recursos necessários à atuação da Ouvidoria, foi encaminhada em dezembro de 2016 a previsão dos aportes necessários para o ano de 2017 (Ofício nº 038/2016), com os respectivos objetivos, cujo detalhamento encontra-se em anexo (Apêndice D). É necessário reiterar que, sem os recursos apresentados, a atuação da Ouvidoria será rigorosamente limitada, o que impacta na qualidade do atendimento à comunidade.

Finalmente, encerra-se este relatório destacando que a Ouvidoria, como um canal de diálogo direto da Instituição com a sociedade, uma porta aberta à participação social através da escuta ativa e dos processos dialógicos, deve ser vista, cada vez mais, como uma ferramenta essencial à construção da cidadania e ao respeito ao Estado de Direito no ambiente universitário. Portanto, necessita de fortalecimento institucional.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2017.

Silvana Ap. Perseguinto

Ouvidora-Geral



USP Universidade de São Paulo  
Campus de São Carlos



## Anexo II



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO**

SAS, Quadra 01, Bloco "A", 5º andar, Edifício Darcy Ribeiro, CEP: 70070-905  
Telefone: (61) 2020-6782 / 2020-6733 - e-mail: [oguouvidor@cgu.gov.br](mailto:oguouvidor@cgu.gov.br)

Ofício nº *17033* /2016/OGU/CGU

Brasília, *18* de outubro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**TARGINO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor da Universidade Federal de São Carlos  
Rodovia Washington Luís, km 235 SP310  
CEP 13565-905 – São Carlos-SP

**Assunto: Elogio à atuação da Ouvidoria.**

Senhor Reitor,

1. Servimo-nos do presente para expressar nosso reconhecimento aos trabalhos prestados pela Senhora Silvana Ap. Perseguino, Ouvidora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), bem como pela equipe da Ouvidoria dessa instituição.
2. A Ouvidoria-Geral da União tem, já de longa data, envidado esforços no sentido de buscar a integração entre nossas atividades e aquelas desenvolvidas pelas ouvidorias dos órgãos da Administração Pública Federal, buscando sempre o aprimoramento nos serviços prestados ao cidadão. Nesse sentido, a Ouvidoria da UFSCar tem desenvolvido atividades decisivas, a exemplo da Adesão e auxílio no desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema e-Ouv, bem como da valiosa participação em debates acerca de temas relevantes para a o segmento das ouvidorias do Poder Executivo Federal.
3. Esperamos que essa parceria possa se aprofundar e gerar ainda mais frutos não apenas para a Administração Pública, mas para toda a sociedade brasileira.

Respeitosamente,

  
**GILBERTO WALLER JUNIOR**  
Ouvidor-Geral da União



# Anexo III



# Ouvidoria Geral da UFSCar



[Página Inicial](#) [Institucional](#) [Equipe](#) [Legislação](#) [Manifeste-se](#) [Perguntas Frequentes](#) [Contato](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#)



UFSCar - Campus São Carlos

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

Seja bem-vindo à Ouvidoria Geral da UFSCar. Contribua para a melhoria da Universidade através de suas **manifestações** (sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias). As manifestações devem ser formalizadas através do sistema **e-Ouv**, na aba **manifeste-se**, **preferencialmente utilizando o navegador Mozilla Firefox**.

Recomendamos procurar a Ouvidoria sempre que desejar, e especialmente nas seguintes situações:

- Após ter procurado diretamente orientação nos setores envolvidos sem obter êxito
- Quando tiver ciência de alguma irregularidade, infração à legislação ou às normas internas da UFSCar
- Se for vítima de alguma forma de discriminação
- Quando entender que quaisquer direitos tenham sido desrespeitados
- Quando desejar contribuir para tornar a UFSCar ainda melhor
- Quando desejar enviar elogios a qualquer unidade ou servidor da UFSCar

### NOTÍCIAS

SISU: Prazo para colocar nome na Lista de Espera vai até 10/2

Diálogos do CECH: Prof Wolfgang Leo Maar discute a função democrática dos conselhos

UFSCar debate a visibilidade de travestis e transexuais na Rádio UFSCar

UFSCar publica calendário para ingresso na graduação em 2017

MAIS NOTÍCIAS...

FEVEREIRO 2017						
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
				1	2	3 4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

### LINKS

- [Ouvidoria Geral da União](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)
- [Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle](#)
- [Portal da Transparência](#)
- [Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais da UFSCar](#)
- [Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar](#)
- [Comissão Permanente de Ética da UFSCar](#)
- [Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares da UFSCar](#)
- [Auditoria Interna da UFSCar](#)
- [Fórum Nacional de Ouvidores Universitários](#)

### ACESSO RÁPIDO

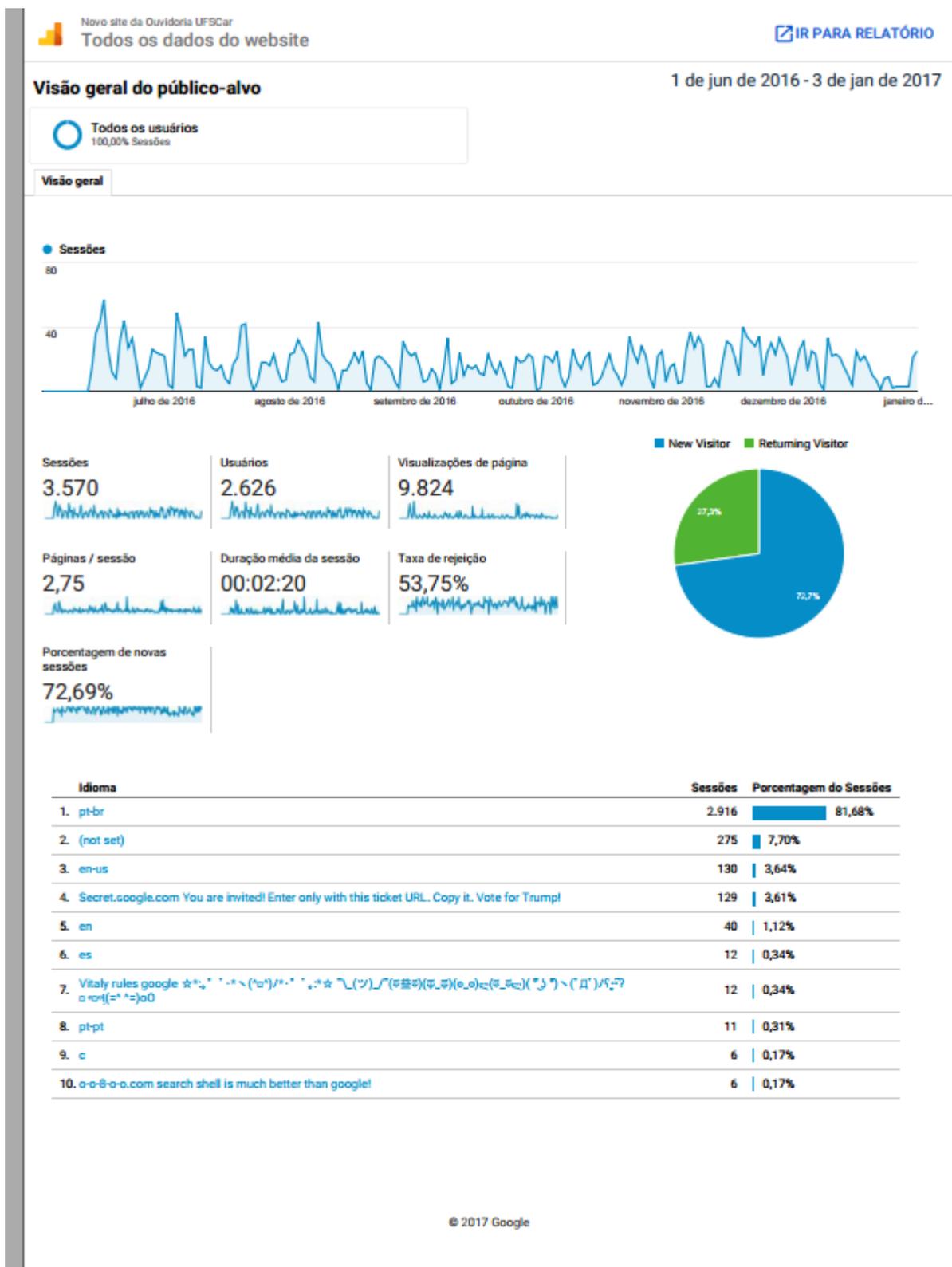
- [Estatuto da Universidade Federal de São Carlos](#)
- [Regimento Geral da Universidade Federal de São Carlos](#)
- [Regimento Interno da Ouvidoria](#)
- [Carta de Serviços ao Cidadão](#)



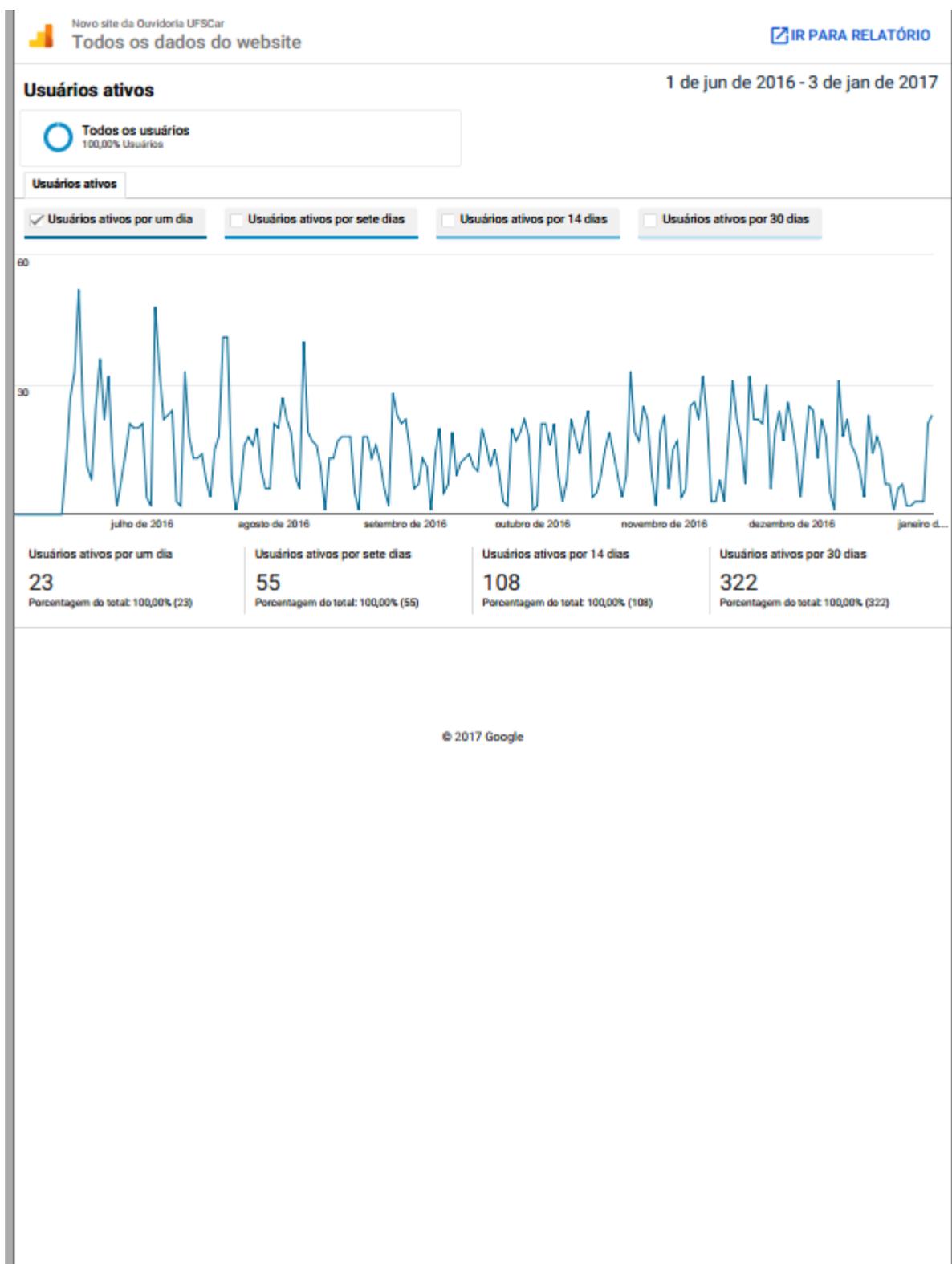
MAPA DO SITE | ACESSIBILIDADE | CONTATO

**Ouvidoria Geral da UFSCar**  
Rodovia Washington Luís, km 238  
Cidade: 13565-005 - São Carlos - SP  
E-mail: [ouvidoria@ufscar.br](mailto:ouvidoria@ufscar.br)  
Fone: (16) 3306-6571

# Anexo IV



# Anexo V



## Apêndice A

UNIDADES - PLANILHA INTERNA	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
Administração Superior	5	referente fechamento dos Ats, contato de Raduan Nassar, contatos do reitor, hotel solicita incluir informações no portal
CCA/Araras	3	contato de pesquisador, dificuldade de contato com docente para obter informação sobre avaliação, conflito docente-discentes
CCBS/São Carlos	6	referente denuncia de assédio, informações sobre curso, possibilidade de inserção em atividade/projeto pesquisa, informação sobre curso de Medicina, referente concessão de bolsa de pós-graduação, informações sobre residência médica
CCET/São Carlos	8	secretaria do curso fechada e discentes sem suporte, contatos de cursos, informações sobre formalizar denúncias na ouvidoria, contatos de departamento, informações sobre projeto, reclamação de docente que é ofensivo, reclama de docente coordenação de estágio, informações sobre mestrado em Engenharia Civil
CCGT/Sorocaba	1	reclamação sobre docente
CCHB/Sorocaba	2	informação sobre semana da biologia, informação sobre rematrícula
CCN/Lagoa do Sino	2	questionamento de reprovação, contatos do campus
CCS – jornal O Vale	1	contato de estudante indígena (escritor)
CECH/São Carlos	11	conflito entre docente-discente, informação sobre curso de bci, reclama do pedágio de um curso na calourada – aluna com inscrição discriminatória na testa, suposta disfunção em atividade laboral, dificuldade de contato com departamento acadêmico, dificuldade de acesso ao site de programa de pós-graduação (fora do ar), informações sobre mestrado em Educação e inscrição como aluno especial, bolsa de pós-graduação indeferida, reclamação sobre exigência de documentos autenticados por programa de pós-graduação, solicitação de ressarcimento de pagamento duplicado em processo seletivo de programa de pós-graduação, informações sobre curso de especialização
EdUFSCar	1	dificuldade de contato
Empresa terceirizada/docente – PROGRAD/DISG	1	conflito entre docente e colaboradora terceirizada (problemas com agendamento de sala de aula durante fim de semana – falha de comunicação)
Empresas terceirizadas	7	conflito funcionários-representante da empresa, funcionária demitida (não consegue código para sacar o FGTS), denúncia de suposta irregularidade cometida por colaborador terceirizado
IFSP	1	dúvidas sobre como obter certificado do ENEM como comprovante do ensino médio
Ouvidoria	2	solicitação de mensagem de motivação para continuar tentando ser aprovado no ENEM , agendamento pessoal para reunião
Paulistinha	1	contato

UNIDADES - PLANILHA INTERNA (cont.)	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
ProACE	12	servidor perseguido por vândalos no campus (murcham pneus de seu carro), mãe pede informações sobre filho, perda de prazo para renovação de bolsa moradia, dificuldade de agendamento com ProACE, problemas com auxílio moradia, vistas a processo administrativo, indeferimento de vaga para a UAC, avaliação socioeconômica indeferida, realização de “palquinho insano” (estudantes cedendo carteirinhas para entrada de estranhos ao campus), informações sobre preenchimento de vagas na UAC, reclamação sobre secretaria da unidade fechada
ProAd	3	informações sobre requisitos para atuar como prestador de serviços de fotocópias, atraso de pagamento de funcionário de empresa terceirizada, licitações para prestar serviços
ProEx	4	problemas com boleto de cursinho pré-vestibular, dificuldade de contato de com cursinho, dificuldades de obtenção de certificados de cursos de aperfeiçoamento e especialização, informações sobre cursos de especialização
ProGP	3	informações sobre concursos e prazos para recursos, reclamação sobre concurso docente
ProGrad	104	lista de espera, contatos ingresso, dúvidas sobre matrícula e documentação, dúvidas sobre manifestação de interesse pela vaga, dúvidas sobre reserva de vagas, informação sobre posição de curso e notas de corte no SISU, dúvidas sobre SISU e lista de espera, indeferimento na avaliação socioeconômica, manifestação presencial de interesse pela vaga, reclamação em relação ao critério de chamadas, não consegue contato, não consegue acesso ao SIGA, informações sobre colação antecipada, informações sobre transferência, cancelamento de matrícula, dúvidas sobre cálculo do IRA, dúvidas sobre trancamento, revalidação de diplomas, documentos FADISC, calendário acadêmico, colação de grau, dúvidas sobre notas, dúvidas sobre processo seletivo, vestibular EAD, informações sobre como divulgar estágios para discentes da UFSCar
ProPG	2	dificuldade de contato, informações sobre como reclamar de um programa de pós-graduação
PROUNI	1	informações sobre PROUNI
PU	6	reparo em tela de projeção em AT, contato de servidor, solicita imagem de câmera de segurança devido a depredação do carro, acidente ocorrido com poste na área norte, reclamação de abordagem da vigilância no campus, informação sobre possível foco de dengue, contato de servidor, tapume de obra na área norte (cobrindo calçada, dificultando trânsito de pedestres)
UFSCar/Sorocaba	1	obras de acesso nas proximidades do campus
USE	2	reclamação sobre lista de espera na fisioterapia e sobre atendimento na pediatria
USP/São Carlos	7	remédio para câncer (fosfoetanolamina)
<b>TOTAL DE MANIFESTAÇÕES</b>	<b>197</b>	
Fonte: OuviUFSCar		

Apêndice B

ASSUNTOS - SISTEMA e-OUV - ENCERRADAS 2016	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
ABASTECIMENTO	1	falta de papel higiênico, papel toalha e sabonete nos ATs
AÇÕES	1	fechamento dos ATs
ACORDOS INTERNACIONAIS	1	sugestão de programa de bolsas para discentes da UFSCar - programa Smart
ADMINISTRAÇÃO	13	problemas com SIGA, problemas com registro de diploma de instituição privada, eixos - lagoa do sino (agendamento de disciplina no sábado), problemas em assistir aula como aluno-ouvinte, novos cursos em sorocaba, fechamento dos ATs, fechamento Santander, seleção para estagiários, calendário pós-greve
AGENTE PÚBLICO	9	referente atendimento em uma coordenação de curso, conduta de servidores técnico-administrativos, atendimento grosseiro por parte de servidores terceirizados, conduta de gestor, reclamação sobre greve
AGRICULTURA	1	alface brunela
ASSÉDIO MORAL	15	manifestações racistas e misóginas em redes sociais envolvendo discentes da UFSCar, reclamações contra posturas durante a greve discente, reclamação contra trabalhadores terceirizados insultando mulheres no campus, conflitos entre docentes-discentes, conflitos discentes-discentes
ASSÉDIO SEXUAL	1	relação discente-discente
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1	sugestão de tecnologia para deficiente auditivos
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1	horário reduzido e falta de servidores no ambulatório do campus sorocaba
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	indeferimento de bolsas, perda de prazo para renovação de bolsas
ATENDIMENTO	15	flexibilidade de dia para matrícula, elogio a servidora do DAS/ProACE, dificuldade de contato com DiGRA, horário de atendimento DiGRA, registro de diplomas, atendimento no DeSS/ProACE, carteirinha de estudante EaD (não entregue), extravio de resultado TOEFL, certificado de curso de especialização, atendimento use, comite de ética em pesquisa com seres humanos, banco de dados de dna bovino (antigo laboratório de imunogenética), tratamento para vitiligo (dmed), extravio de correspondencia de estudante da moradia (seção de moradia)
ATENDIMENTO BÁSICO	1	departamento sem secretario
AUXÍLIO ESTUDANTIL	20	referente bolsas, dificuldades de contatos, questionamentos de concessões de bolsas, dúvidas sobre assistência estudantil, refeições nos restaurantes universitários, interrupção de bolsa, suporte psicológico
BIBLIOTECAS	4	oferta de doação de livros, condições dos banheiros, horários de funcionamento durante greve
BOLSAS	3	questionamentos de concessões de bolsas
CAMPUS	5	abelhas na moradia, não cumprimento de calendário pós-greve, conforto térmico nos ATs, questionamento em relação a greve
CÂNCER	1	remedio USP/São Carlos (fosfoetalamina)

ASSUNTOS - SISTEMA e-OUV - ENCERRADAS 2016 (cont.)	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
CERTIFICADO OU DIPLOMA	8	certificado de curso de aperfeiçoamento ou especialização não entregue, certificado de conclusão da graduação
COMBATE A EPIDEMIAS	1	preocupação com dengue (espelho d'água na biblioteca do campus/sorocaba)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2	vendas irregulares no campus, produto com defeito
CONCURSO	8	questionamento de concursos realizados, informações sobre concurso e aproveitamento de concursos, previsão de novos concursos, indeferimento de inscrição devido à não comprovação de pagamento
CONDUTA DOCENTE	1	certificado de curso de Libras
CONDUTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	2	reclamação referente departamento de suporte computacional/sorocaba, certificado do curso de libras
CONVÊNIO	5	oferta de parcerias, mobilidade acadêmica docente, termino do contrato com banco
DIREITOS HUMANOS	4	discriminação em atividade da calourada (pedágio utilizando frase discriminatória), problemas com greve
DOCUMENTOS DE CURSOS	42	dúvidas sobre documentos para matrícula, certificados de cursos de aperfeiçoamento e especialização, problemas com sistema SIGA, dificuldade em obter carteirinha de estudante, histórico escolar para ex-aluno, histórico incompleto
EDUCAÇÃO	5	problemas com greve, certificado de cursos de aperfeiçoamento
EDUCAÇÃO SUPERIOR	49	informações e solicitações de novos cursos de graduação, retirada de reclamação contra a digra, questionamento de critérios de processo de transferência externa, informações cursos de especialização, questionamento de concessão de bolsas, questionamento de greve, certificados de cursos de aperfeiçoamento
ENERGIA ELÉTRICA	1	quedas de energia no campus sorocaba, prejudicando aulas dos cursos noturnos
ENSINO	1	reclamação de docente
ENSINO SUPERIOR	25	solicita informações de filho discente de graduação, dúvidas sobre SISU, certificado de curso de aperfeiçoamento, conflito com docente, informações sobre cursos
ESPORTE E LAZER	3	horários e critérios de utilização dos vestiários do ginásio de esportes, tabelas de basquete quebradas nas quadras
ENEM	2	dúvidas
FISCALIZAÇÃO	3	conjunto de lâmpadas fluorescentes descartadas de maneira inadequada, comercialização de bebidas alcoólicas na moradia estudantil, questionamento de aprovado em vestibular indígena
FREQUÊNCIA DE SERVIDORES	2	questionamento de frequência de servidores
GESTÃO DE PESSOAS	3	esclarecimentos sobre funções gratificadas, frequência de servidores, veículo oficial em alta velocidade no campus

ASSUNTOS - SISTEMA e-OUV - ENCERRADAS 2016 (cont.)	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
INFRAESTRUTURA	21	atraso em obra da piscina, aulas aos sábados com dificuldade transporte e alimentação, restaurantes universitários, segurança no entorno da UFSCar em Campina do Monte Alegre, falta de macas para aulas práticas
INFRAESTRUTURA E RH	1	pesquisa sobre setor de arquivologia
INFRAESTRUTURA URBANA	1	obras na rodovia em frente ao campus de sorocaba (perigo para os alunos que utilizam ônibus para Salto de Pirapora)
LABORATÓRIOS	2	biossegurança em laboratório de pesquisa, uso de laboratórios de informática na SIn
LICITAÇÕES	2	informações sobre processos licitatórios e prestadores de serviço, reclamação de prestador de serviços em relação a contrato
MEIO AMBIENTE	2	preocupação com represa da ufscar, árvore em situação de risco
MULHERES	2	referente denuncia de assédio
OUTROS	13	ressarcimento de pagamento duplicado de processo seletivo para pós-graduação, problemas para obter carteirinha de estudante, conflitos no ambiente de trabalho, conflitos entre discentes e docente, questionamento relacionado a atuação de empresa terceirizada
OUVIDORIA INTERNA	1	formando reclama do recebimento de comunicação da DiGRA muito próxima da data de colação de grau
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	2	dúvidas sobre critérios para participação em seminários durante a graduação
PATRIMÔNIO	3	críticas a festa realizadas em um campus com depredação de patrimônio, crítica a grafite em prédio do campus
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	2	alface brunela,
PROCESSO SELETIVO	46	dúvidas sobre participação da UFSCar em curso divulgado pela internet por outra instituição, dúvidas sobre matrícula, dúvidas sobre reserva de vagas através do sisu, dúvidas sobre processo seletivo para estagiários, questionamento de avaliação socioeconômica, dúvidas sobre horário de cursos, questionamento de processo de concessão de bolsas na pós-graduação, dúvidas sobre novas vagas para cursos de graduação na modalidade EaD, processo de transferência externa
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	1	dificuldade de acesso ao MEO (My English on Line)
PROPRIEDADE INTELECTUAL	1	questionamento de compra de equipamentos
PUBLICAÇÕES	1	biblioteca solicita envio de revista da UFSCar
RECURSOS HUMANOS	5	conflito discente-docente, sugestão de informação a constar na carteira funcional, questionamento de afastamento de servidor
REITORIA	4	questionamento de encerramento de denuncia, fechamento dos ATs
RELAÇÕES DE TRABALHO	2	conflitos servidor-colaborador terceirizado

ASSUNTOS - SISTEMA e-OUV - ENCERRADAS 2016 (cont.)	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	12	reclamação de empresa terceirizada de fornecimento de refeição, reclamação de refeições, problemas com vendas de tickets, deficiência no fornecimento de refeições
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	3	segurança no entorno da UFSCar em Campina do Monte Alegre, porta de emergência fechada em restaurante universitário
SERVIÇOS E SISTEMAS	24	problemas de acesso ao SIGA, solicitação de e-mail institucional para discentes, atraso de pagamento a terceirizados, problemas com emissão de carteirinha de estudante, contatos de unidades responsáveis por serviços específicos, problemas com rede Wi-fi na moradia estudantil, solicitação de banco de dados de DNA bovino, dificuldade de acesso à plataforma Moodle
SERVIÇOS PÚBLICOS	5	lixo acumulado em área coletiva da moradia estudantil, questionamento de greve, manutenção das áreas verdes
SISU	7	dúvidas sobre lista de espera e chamadas, questionamento de indeferimento de matrícula
TELECOMUNICAÇÕES	1	solicitação de atualização de contatos constantes na página da universidade
TRABALHO	1	referente suposta irregularidade em relações de trabalho
TRANSPORTE URBANO	1	super lotação nos ônibus atendidos pela antiga empresa de ônibus
TRANSPORTES	1	interrupção de ônibus circular no processo de troca de empresa prestadora do serviço de transporte
UNIVERSIDADE PÚBLICA	20	solicita informações sobre o processo de visita à UFSCar, conflito discentes-docente, remédio contra câncer, fechamento dos ATs, dúvidas sobre cursos oferecidos pela diversas unidades acadêmicas, referente ao uso dos espaços físicos da UFSCar, incêndio em objeto de projeto de extensão (geladeiroteca)
ASSUNTO NÃO ESPECIFICADO	11	dificuldades de colaboradores terceirizados, solicita espaço para divulgação de empreendimento para estudantes, processos licitatórios, informações sobre Idiomas sem Fronteiras
TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	462	

Fonte: OuviUFSCar

## Apêndice C

ASSUNTOS - SISTEMA e-OUV - INTERMEDIÁRIAS 2016	TOTAL	DESCRIÇÃO - EXEMPLOS DE DEMANDAS
AGENTE PÚBLICO	3	supostas condutas inadequadas de docentes
ASSÉDIO MORAL	1	referente conduta de supervisor de estágio
ASSÉDIO SEXUAL	2	referente assédio discente-docente/discente-discente
CONVÊNIO	1	problemas de encaminhamento de processo de prestação de contas à Fapesp, devido à greve
DOCUMENTOS DE CURSOS	3	certificados de congresso e cursos de aperfeiçoamento e especialização
EDUCAÇÃO	1	certificado de curso de aperfeiçoamento
EDUCAÇÃO SUPERIOR	1	conflito discente-docente
EXTENSÃO	1	certificado de curso de aperfeiçoamento
INFRAESTRUTURA	1	aparelho de ar condicionado com problemas (vazando água sobre computadores)
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1	conflito discente-discente
UNIVERSIDADE PÚBLICA	1	referente empresa terceirizada
<b>TOTAL DE MANIFESTAÇÕES</b>	<b>16</b>	

Fonte: OuviUFSCar (posição: 31/12/2016)

Apêndice D

PREVISÃO DE RECURSOS PARA OUVIDORIA - EXERCÍCIO 2017				
VIAGENS	EVENTOS	LOCAL E DATA	RECURSOS	VALORES (R\$)
	Semana de Ouvidoria e Acesso a Informação (reunião com Ouvidor Geral da União)	Brasília, 14 a 16/03/2017	passagens, transporte oficial e diárias (2,5)	1.805,80
	Curso da Política de Formação Continuada da OGU (ProFoco)	São Paulo, data a confirmar	transporte oficial e diárias (2,5)	837,20
	Reunião do Fórum Nacional de Ouvidores Universitários	São Paulo, agosto, data a confirmar	transporte oficial e diárias (2,5)	837,20
PLANTÕES	CAMPUS	DATAS	RECURSOS	VALORES (R\$)
	Araras	2 vezes em cada semestre	transporte oficial	284,00
	Sorocaba	2 vezes em cada semestre	transporte oficial	1.094,00
	Lagoa do Sino	2 vezes em cada semestre	transporte oficial e estadia pousada (eventual)	1.250,00
DIVULGAÇÃO	MATERIAL	VALOR GRÁFICA UFSCAR	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES (R\$)
	cartão de visita	R\$15,00 (100)	50	7,50
	cartaz (centros acadêmicos, bibliotecas, restaurantes universitários)	R\$0,80 a unidade	15	12,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.127,70</b>

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 281

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando

- o Art. 14 da Resolução ConsUni 816, de 26/06/2016;

- o Art. 44 da Resolução CoEx nº 003 (Regimento Geral da Extensão), homologada pela Resolução ConsUni 844/2016, que permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada, possam requerer perante este CoAd, que os valores a serem pagos pela FAI para a UFSCar, possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

- o OF. CCA/Gab nº 013/2017,

- o OF. FAI nº 193/2017,

### RESOLVE

Aprovar a aquisição de material permanente, abaixo descrito, a ser adquirido com recurso de ressarcimento oriundo de Projetos do Centro de Ciências Agrárias, no valor de R\$ 110.687,80:

- 5 chuveiros lava olhos ;

- 1 impressora Plotter;

- 1 caminhonete S10 Cabine simples ;

- equipamento de som para web rádio

À FAI,

Para providências

c/cópia CCA

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

# **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 282**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 39ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o processo nº 23112.003169/2015-44, que trata do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor, Classe Adjunto A - Dedicção Exclusiva (DE), objeto do Edital 145/15, do Departamento de Desenvolvimento Rural /CCA, área: Ciências Agrárias, Subárea: Engenharia Agrícola;

- o recurso interposto pelo candidato Eduardo Barreto de Figueiredo contra a decisão que tornou sem efeito a sua nomeação para posse no cargo descrito acima,

- a determinação judicial liminar, proferida em Plantão Judiciário pela 2ª Vara Federal de São Carlos/SP, para que referido recurso fosse apreciado por instância diversa da que negou a titulação do candidato,

### **R E S O L V E**

Acolher o recurso administrativo interposto pelo candidato Eduardo Barreto de Figueiredo, manifestando-se favorável a sua posse no cargo de Professor, Classe Adjunto A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Desenvolvimento Rural do Centro de Ciências Agrárias.

À ProGPe,

Para providências

Em 17/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Presidente do Conselho de Administração

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 283**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado em sua 39ª reunião ordinária, ocorrida em 17/03/2017, referente à solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, constante do Of. nº 25/2017-ProACE,

#### **R E S O L V E**

**1** – Aprovar a constituição de uma Comissão para discutir as categorias de usuários dos Restaurantes Universitários e os respectivos subsídios.

**2** – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Leonardo Antonio de Andrade – ProACE - Presidente
- Sr. Rafael Porto Santi - ProGPe
- Sr. Fernando Henrique Donizetti Paganelli - ProAd
- Sr. Djalma Ribeiro Jr. - SAADE
- Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz - CECH
- Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl- Diretora *Campus* Sorocaba
- Prof. Dr. Rafael Henriques Longarese – Diretor *Campus* Lagoa do Sino
- Sra. Nadia Cristina Piccelli – *Campus* Araras
- Sra. Marisa Cubas Lozano – SINTUFSCar - BCo
- Grad. Víctor Scripinic dos Santos
- Grad. Flávia Caroline A. Salmázio

**3** – A Comissão deverá apresentar na próxima reunião do CoAd, em 19/05/2017, relatório preliminar dos trabalhos.

À ProACE,

Em 30/03/2017

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO CoAd nº 093 de 17 de março de 2017.**

**Dispõe sobre o Regimento Interno da Editora  
Universitária da UFSCar (EdUFSCar).**

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

Considerando o que consta nos autos do Processo 23112.003984/2014-22,

Considerando a deliberação do colegiado em sua 39ª reunião ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno da Editora Universitária da UFSCar (EdUFSCar).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

## **REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFSCar - EdUFSCar**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E FINALIDADES**

**Art. 1º.** A Editora Universitária da Universidade Federal de São Carlos - EdUFSCar, órgão de apoio acadêmico vinculado à Reitoria da Universidade Federal de São Carlos, será regida pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSCar e por este Regimento Interno.

**Art. 2º** - A EdUFSCar tem por finalidade avaliar, publicar e difundir a produção cultural, científica e tecnológica da UFSCar e da sociedade.

**Art. 3º** - Em consonância com a sua finalidade, a EdUFSCar tem como objetivos principais:

- a) promover publicações de excelência de interesse da Universidade e da sociedade;
- b) realizar levantamentos e estudos visando à seleção de obras a serem publicadas;
- c) prestar assistência técnica aos autores na apresentação de trabalhos a serem publicados;
- d) realizar planejamento gráfico de trabalhos editoriais;
- e) editar e promover, com qualidade e prioritariamente, a produção científica, didática e cultural da UFSCar;
- f) estimular e apoiar a edição de textos atualizados para ensino superior, com especial atenção par as áreas carentes de material bibliográfico;
- g) editar, em língua portuguesa, obras de autores nacionais de elevado valor científico e cultural;
- h) propor contratos com entidades públicas ou privadas, para edições próprias ou co-edições;
- i) envidar esforços para a captação de recursos próprios;
- j) propor convênios, acordos e intercâmbios com outras editoras, principalmente universitárias;
- k) zelar pela ampla divulgação e distribuição das obras produzidas pela Editora.
- l) exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 4º** As instâncias gestoras e executivas da EdUFSCar são as seguintes:

I - Conselho Editorial;

II - Diretoria;

III - Secretaria Executiva - SE;

IV - Coordenadoria de Administração, Finanças e Contratos (CAFC);

V - Departamento de Produção Editorial (DePE);

- VI - Departamento Comercial (DeC);
- VII - Departamento de Livrarias (DeL);
- a) Seção de Livrarias *campus* Araras (SeL-Ar);
- b) Seção de Livrarias *campus* Sorocaba (SeL-So);
- c) Seção de Livrarias *campus* Lagoa do Sino (SeL-LS);

## **SEÇÃO I**

### **DO CONSELHO EDITORIAL**

**Art. 5º** - O Conselho Editorial é órgão de natureza deliberativa, constituído por nove membros:

- I - o Diretor da EdUFSCar, que o presidirá;
- II - docentes integrantes do quadro permanente da UFSCar.
- III - no máximo dois membros da comunidade externa.

**Parágrafo único** – Os docentes inativos da UFSCar, bem como os docentes visitantes e voluntários, são considerados membros da comunidade externa da UFSCar.

**Art. 6º** - Os membros referidos nos incisos II e III serão indicados pelo Diretor e nomeados pelo Reitor, após a aprovação do Conselho de Administração.

**§ 1º** - Os membros de que trata o *caput* serão indicados para integrar o Conselho Editorial por um período de dois anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, mediante homologação do Conselho de Administração.

**§ 2º** - Havendo vacância de quaisquer dos membros indicados para integrar o Conselho Editorial, competirá ao Diretor, no prazo de até 90 (noventa) dias, encaminhar ao Conselho de Administração nova indicação para o preenchimento da vaga.

**Art. 7º** - Compete ao Conselho Editorial:

- I - avaliar periodicamente as diretrizes e a política editorial da EdUFSCar;
- II - estabelecer, por meio de regulamentação, as políticas de pagamento de direitos autorais;
- III - analisar e decidir sobre as propostas de edição e coedição de originais recebidos;
- IV - designar, em conjunto com o Diretor, o membro que atuará como relator para a análise de trabalhos encaminhados à EdUFSCar;
- V - colaborar com a indicação de pareceristas para a avaliação dos originais recebidos;
- VI - zelar pela boa imagem da EdUFSCar;
- VII - incentivar a produção, a publicação e a divulgação de obras pela EDUFSCar.

**Art. 8º** - Compete aos membros do Conselho Editorial:

- I - comparecer às reuniões do Conselho Editorial;
- II - emitir parecer fundamentado sobre trabalhos encaminhados à EdUFSCar, desde que o Diretor ou o Conselho Editorial o designe como relator;
- III - colaborar com o Diretor na indicação de pareceristas;
- IV - solicitar a designação de especialista para a apreciação do trabalho que deva relatar, quando julgar conveniente;

V - votar nas deliberações sobre os pareceres dos Relatores e demais materiais de competência do Conselho Editorial.

VI - exercer funções de representação da Editora, em caso de impedimento do Diretor e a seu pedido.

VII - zelar pelas boas práticas de conduta ética e científica.

**Art. 9º** - O Conselho Editorial reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, por convocação de sua Presidência, por iniciativa própria ou por solicitação formal subscrita pela maioria absoluta de seus membros, mediante convocação prévia, com antecedência mínima de 72 horas.

**Parágrafo Único** - O Conselho Editorial poderá reunir-se em caráter extraordinário, sempre que convocado, pelo Diretor da EdUFSCar ou por solicitação da maioria de seus membros, com antecedência mínima de 72 horas.

**Art. 10** - O Conselho Editorial se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, estando presente a maioria de seus membros, não sendo computadas as vagas não preenchidas.

**§ 1º.** Decorridos trinta minutos a partir da hora marcada para o início da sessão, sem que o referido quórum tenha sido alcançado, a reunião será reagendada, mediante consulta prévia aos membros do colegiado.

**§ 2º.** Havendo necessidade de continuação de reuniões em outras sessões, estas se instalarão com a presença da maioria de seus membros.

**Art. 11** - As deliberações do Conselho Editorial serão feitas por meio de voto público dos presentes e aprovação mediante maioria simples.

**Parágrafo Único** - Cada membro do colegiado terá direito a apenas um voto, cabendo, à Presidência, apenas o voto de desempate.

## **SEÇÃO II**

### **DA DIRETORIA**

**Art. 12** - A Diretoria será ocupada por um Diretor, designado pelo Reitor.

**Art. 13** - Ao Diretor compete, além de outras atribuições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial;

II - submeter, à apreciação do Conselho Editorial, os assuntos referentes às publicações da EdUFSCar;

III - encaminhar, ao Conselho de Administração, a indicação de nomes para compor o Conselho Editorial;

IV - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Editorial;

V - designar, em conjunto com o Conselho Editorial, o membro que atuará como relator para a análise de trabalhos encaminhados à EdUFSCar;

VI - representar a EdUFSCar, no âmbito de sua competência;

VII - supervisionar as atividades das unidades executivas da EdUFSCar;

VIII - coordenar e controlar a execução das tarefas de edição, distribuição e comercialização das obras publicadas pela EdUFSCar;

IX - promover gestões junto a editoras públicas ou privadas para coedições e distribuição de obras;

X - submeter, anualmente, à ProAd a proposta orçamentária elaborada pela Coordenadoria de Administração, Finanças e Contratos (CAFC);

XI - encaminhar à Reitoria proposta de alterações na estrutura funcional da EdUFSCar, para deliberação do Conselho de Administração;

XII - coordenar a elaboração do relatório anual das atividades da EDUFSCar;

XIII - analisar e aprovar os preços e descontos a serem fixados para as publicações da UFSCar;

XIV - articular interna e externamente ações necessárias para o pleno e eficaz funcionamento da EdUFSCar;

XV - praticar os demais atos inerentes à competência do órgão sob sua direção.

### **SEÇÃO III**

#### **DA SECRETARIA EXECUTIVA -SE**

**Art. 14** – A Secretaria Executiva – SE, é o órgão de natureza executiva, responsável pelas atividades administrativas e pela infraestrutura de apoio à EdUFSCar, articulando-se com os outros órgãos da UFSCar.

**Art. 15** – Compete à SE, além de outras atribuições que venham ser determinadas pelo Diretor:

I - secretariar as reuniões do Conselho Editorial e assessorar o Diretor nessas e em outras reuniões da EdUFSCar;

II - gerenciar informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas;

III - planejar e organizar os serviços de atendimento interno e externo;

IV - informar o Diretor sobre a escala de férias, afastamento e demais situações dos servidores que possam afetar o funcionamento da unidade;

V - controlar o fluxo de entrada e saída de documentos, bem como o seu arquivamento;

VI - prover e administrar os recursos materiais para o bom funcionamento das unidades, realizando, inclusive, o registro e controle da carga patrimonial.

VII - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

### **SEÇÃO IV**

#### **DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTRATOS – CAFC**

**Art. 16** – A Coordenadoria de Administração, Finanças e Contratos – CAFC -, é o órgão de natureza executiva, responsável pela assessoria, planejamento, execução e controle das atividades administrativas, financeiras e contratuais da EdUFSCar.

**Art. 17** – Compete à CAFC, além de outras atribuições que venham ser determinadas pelo Diretor:

I - acompanhar, avaliar e manter atualizada a execução orçamentária e financeira, emitindo relatórios periódicos;

II - coordenar e acompanhar os encaminhamentos e trâmites, internos e externos, dos documentos administrativos e financeiros;

III - assessorar o Diretor, prestando informações e esclarecimentos sobre os procedimentos e normas administrativas, orçamentárias e financeiras;

IV - planejar, juntamente com o Diretor, o orçamento da unidade e elaborar a proposta orçamentária anual;

V - planejar, executar e controlar a aplicação da dotação orçamentária e produzir relatórios atinentes à mesma;

VI - tomar as medidas necessárias para a realização de aquisição de bens e serviços pela EdUFSCar, observando as normas legais e diretrizes da Pró-Reitoria de Administração;

VII - analisar e conferir as notas fiscais referentes à aquisição de bens e serviços, encaminhando, na ausência do Diretor, a autorização de despesas de acordo com os saldos disponíveis;

VIII - promover a articulação junto aos órgãos da UFSCar, visando assegurar o fluxo de despesas de acordo com os cronogramas propostos pela Pró-Reitoria de Administração.

IX - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

## SEÇÃO V

### DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO EDITORIAL - DePE

**Art. 18** – O Departamento de Produção Editorial - DePE é o órgão de natureza executiva incumbido da supervisão, planejamento e execução do processo de produção editorial da EdUFSCar.

**Art. 19** - Compete ao DePE, além de outras atribuições que venham ser determinadas pelo Diretor:

I - coordenar os processos de produção efetiva dos livros e materiais, incluindo revisão, diagramação, criação de capa e envio de material para as gráficas;

II - preparar o cronograma de publicações, em conjunto com o Diretor;

III - auxiliar com informações para realização dos processos de aquisição de bens e serviços;

IV - preparar e adequar os originais das obras às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

V - providenciar a revisão das provas;

VI - propor e acompanhar o projeto gráfico e a arte final das publicações e material de divulgação;

a) providenciar o ISBN;

b) municiar órgão de divulgação com informações sobre a produção editorial da EdUFSCar;

c) exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

## SEÇÃO VI

### DO DEPARTAMENTO COMERCIAL - DeC

**Art. 20** – O Departamento Comercial – DeC é a unidade de natureza executiva encarregado da distribuição e divulgação dos livros da EdUFSCar.

**Art. 21** – Compete ao DeC, além de outras atribuições que venham ser determinadas pelo Diretor:

I - distribuir as obras e materiais da EdUFSCar junto a livreiros e distribuidores,

II - fomentar e acompanhar as vendas pelos diferentes canais, tais como venda direta, venda *on line*, livrarias e autores;

III - planejar e gerenciar eventos como feiras, lançamentos etc.

IV - controlar a comercialização das obras;

V - controlar e organizar os estoques disponíveis.

VI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

## SEÇÃO VII

### DO DEPARTAMENTO DE LIVRARIAS - DeL

**Art. 22** – O Departamento de Livrarias – DeL é a unidade de natureza executiva, incumbida pelo gerenciamento e comercialização de títulos da EdUFSCar e outras editoras.

**Art. 23** – Compete ao DeL, além de outras atribuições que venham ser determinadas pelo Diretor:

I - superintender as atividades das livrarias existentes nos diferentes *campi*;

II - selecionar os livros a serem expostos, em permanente contato com outras editoras;

III - colaborar com o Departamento Comercial, selecionando os livros a serem expostos em feiras e lançamentos;

IV - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

## SUBSEÇÃO I

### DAS SEÇÕES DE LIVRARIAS

**Art. 24** – Em cada um dos *campi* será instalada a respectiva Seção de Livrarias, a quem competirá gerenciar a livraria instalada no respectivo *campus*.

## CAPÍTULO III

### DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 25.** São de responsabilidade administrativa da EdUFSCar as suas instalações físicas, mobiliário, equipamentos e bens que lhe sejam destinados, legados ou doados por intermédio da UFSCar.

**Art. 26.** Constituem recursos financeiros da EdUFSCar:

I - Recursos provenientes da UFSCar, definidos em sua matriz orçamentária anual;

II - Auxílios, subvenções, contribuições e doações de pessoas físicas e entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, obtidos por intermédio da UFSCar;

III - Receitas decorrentes de convênios firmados pela UFSCar com execução realizada pela EdUFSCar;

IV - Produtos e receitas de resultados da comercialização das publicações, de acordo com legislação específica.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 27.** Qualquer alteração no presente Regimento deverá ser aprovada por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho Editorial, devendo, ainda, ser homologada pelo Conselho de Administração.

**Art. 28 -** Os casos omissos e as dúvidas referentes à aplicação desse regimento Interno serão resolvidos em primeira instância pelo Conselho Editorial e, em segunda instância, pelo Conselho de Administração da UFSCar.

**Art. 29 -** O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.